

OFÍCIO N.º 10/2024/CT-IPCT

Brasília, 28 de março de 2024.

Ao

Dr. Rafael Mello Portella Campos

Defensor Público

Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo

Núcleo de Atuação em Desastres e Grandes Empreendimentos – NUDEGE

Avenida Jerônimo Monteiro, n.º 1000, 6º andar, edifício Trade Center, Centro, Vitória/ES,

CEP: 29010-935. Telefone: (27) 3198-3300 ramal 71141

E-mail: nudege@defensoria.es.def.br

Em cópia:

À senhora

Saete Sirlei Valesan Camba

Coordenadora Geral

Gerenciador CIF

Flacso Brasil

Ao Senhor

Renato Miranda Carvalho

Secretário Executivo do

Comitê Interfederativo - CIF

SCEN Trecho 2 - Ed. Sede do IBAMA - Bloco B - Subsolo

70818-900 - Brasília/DF

E-mail: renato.carvalho@ibama.gov.br - secex.cif.sede@ibama.gov.br

Ao senhor

Nelson Carvalho dos Santos

Aldeia Três Palmeiras

E-mail: associacaoguarani.boapypindo@gmail.com

Telefone (27) 998477478

À Senhora

Rosângela Marques de Oliveira

Aldeia Três Palmeiras

E-mail: rosangelaendy3188@gmail.com

Telefone: (27) 998477478

Assunto: Resposta ao Ofício DPES/NUDEGE n.º 84/2024

Senhor Defensor Público

Com os nossos cumprimentos e em atenção ao **Ofício DPES/NUDEGE n.º 84/2024**, informo que a Câmara Técnica, que atende os Indígenas, Povos e Comunidades Tradicionais, que tiveram seus modos de vida alterados pelo rompimento da Barragem de Fundão, possui três vagas destinadas aos povos Indígenas do Espírito Santo, as quais são distribuídas da seguinte forma:

- 1) Comissão de Caciques
- 2) AITG
- 3) TI Comboios

Entendemos que o pleito dos povos de Três Palmeiras, deve seguir o processo de organização interna para que possam estar dentro das vagas já existentes dos povos indígenas.

Ressaltamos, ainda, que ficaria inviável a condução dos trabalhos desta Câmara Técnica caso o princípio fosse o atendimento das representações de cada uma das comunidades existentes. Em comum acordo, as vagas são destinadas às representações de forma mais ampliada.

Não é possível, neste momento, atender à solicitação dos representantes da aldeia indígena de Três Palmeiras, localizada nos territórios indígenas de Aracruz, Espírito Santo. No entanto, levaremos a demanda ao conhecimento das representações para que considerem o pleito realizado.

Na oportunidade renovo os votos de elevada estima e consideração, e me coloco à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

JARBAS VIERA DA SILVA
Coordenador da CT-IPCT